

TERMO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA
SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Ciro Melo, 2157, Centro, CEP: 79805-030, na cidade de Dourados/MS, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 35.621.856/0001-69 doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao **Contrato Administrativo nº 026/2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 026/2022 e Dispensa de Licitação nº 017/2022**. O referido contrato tem por objeto a Contratação empresa para locação de multifuncionais, impressoras e scanners, atendendo a demanda de diversas secretarias municipais de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 98.040,00 (noventa e oito mil e quarenta reais), aditando em mais R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais), passando o valor global do contrato para R\$ 147.060,00 (cento e quarenta e sete mil e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2024 até 30/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0018	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.003	PROCURADORIA MUNICIPAL
03.092.0024.2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0028	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0053	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.0019.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0038	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0019.2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0064	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0078	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.1001	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0118	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0127	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0161	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0188	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.1002	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0227	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000 1.660.0000	FONTES

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0270	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 19 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP
Contratada